Docusign Envelope ID: 39315FD6-AFC4-4AD0-AC24-B6C5E32C1627

CAVALLIERI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INFRAESTRUTURA
CNPJ/MF 48.038.397/0001-37
("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de fevereiro de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social do administrador, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408- 003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 7 de agosto de 2019, à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários ("Administrador").

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em razão do recebimento da totalidade dos votos dos cotistas do Fundo.

3) PRESENÇA: Cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo FUNDO; Representantes legais do Administrador, acima qualificado; representantes legais da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50 ("Gestora").

4) MESA: Sra. Ana Racy, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Vivian Tengan para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. A alteração do "Comitê de Investimento" para "Comitê de Acompanhamento", refletindo a adequação de suas atribuições conforme previsto no regulamento do Fundo, em linha com a regulamentação aplicável;

II. Caso aprovado o item anterior, a determinação de que todas as referências ao "Comitê de Investimento" dispostas no Regulamento do Fundo passem a ser entendidas como "Comitê de Acompanhamento", com efeitos a partir desta data; e

III. A ratificação a eleição dos membros do Comitê de Investimento que passarão a compor o Comitê de Acompanhamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

I. A alteração do "Comitê de Investimento" para "Comitê de Acompanhamento", refletindo a adequação de suas atribuições conforme previsto no regulamento do Fundo, em linha com a regulamentação aplicável;

Docusign Envelope ID: 39315FD6-AFC4-4AD0-AC24-B6C5E32C1627

II. Caso aprovado o item anterior, a determinação de que todas as referências ao "Comitê de Investimento" dispostas no Regulamento do Fundo passem a ser entendidas como "Comitê de Acompanhamento", com efeitos a partir desta data; e

III. A ratificação a eleição dos membros do Comitê de Investimento que passarão a compor o Comitê de Acompanhamento do Fundo.

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan
Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Pedro Salmeron
00F4044194C240E...

Signed by:
Fernando Frutuoso
2376192F1FCA47F...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 39315FD6-AFC4-4AD0-AC24-B6C5E32C1627

ANEXO I

REGULAMENTO